

PARECER / APROVAÇÃO

Termo de Colaboração nº 002/2023 – 5º aditivo – Vigência 01/01/2026 à 30/06/2026

Nome da Organização da Sociedade: LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT

Objeto: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto nº 67, de 21 de outubro de 2025, em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao Aditivo do Termo de Colaboração mencionado acima, informa que o referido Plano de Trabalho, bem como a documentação fiscal abaixo foram analisados.

Constatou-se que o Plano de Trabalho atende aos requisitos técnicos exigidos e está em consonância com os parâmetros estabelecidos pela SEDES, atendendo às metas propostas, à compatibilidade orçamentária, aos prazos de execução exigidos para a adequada implementação das atividades previstas.

Sendo assim, esta Comissão manifesta parecer favorável ao Plano de Trabalho e documentação para prosseguimento dos trâmites legais subseqüentes, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, para fins de aditamento da parceria.

Documentos aprovados:

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;

Pontal, 08 de Dezembro de 2025

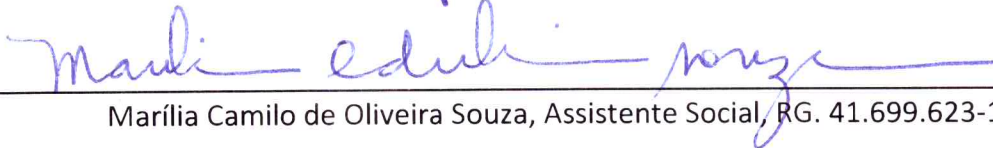
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Gesiel de Carvalho – Secretário Municipal de Esportes e Lazer – R.G. 40.204.953-6 – Membro



Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 22.856.969 – membro;



Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre"

PLANO DE TRABALHO SEDES 2026 05º ADITIVO 002/2023

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
Nome da Proponente: Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt	Nome Fantasia ou Sigla: Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt
CNPJ: 57.708.570/0001-58	Data de Fundação: 29/09/1973
Endereço: Rua Manoel Rocha, nº 100 – Centro – Pontal - SP	CEP: 14180-000
Telefone: (16) 3953 - 2919	CEL.: (16) 99232 - 0881
E-mail Institucional: asilopontal@hotmail.com	
Site ou Blog oficial da entidade: https://asilopontal100.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Wirlon Sastre de Oliveira	
Endereço: Rua João Toti 689 Village Tropical Pontal - SP	
RG: 10.878.489	CPF: 979.811.508-25
Telefone: 39532919	16 991628449
Validade do mandato da diretoria atual de 01/07/2025 até 30/06/2028	

DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco:	N. da agência: 2477-5	N. da conta corrente: 36949-7- Social
Banco do Brasil	: 2477-5	36950-0- Estadual

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Zumar Helena Mastrange Viana		
Função: Assistente Social	RG: 10.738.757	CPF: 032.113.918-60
Telefone: (16) 3953-2919	Celular: (16) 99203-7037	E-mail: zumarviana@yahoo.com.br
Formação: Pós Graduação Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional: 11.612	

Identificação do serviço: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos
Termo Seleção e celebração de parceria



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre"

Valordo Repasse: R\$ 130.555,59 - PARCELA ÚNICA

PeríododeExecução:01.01.2026 a 30.06.2026

2 – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	PERÍODO DE VALIDADE
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	052/2019	31/12/2025 Estamos em processo de renovação
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	004/2011	24.11.2026
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	001/2016	14.10.2026
CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	-
OUTROS: ESPECIFICAR: CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE)	4298489	Tempo Indeterminado

3 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Lar Vicentino, tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, respeitando a legislação vigente que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas de permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com procedimentos de acolhimento institucional, inseridos no Regimento Interno da instituição;

II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e

2



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e glória para sempre"

recreativas, visando a preservação de sua saúde física e mental.

III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso e respeitando a legislação vigente, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;

IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; e

VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade dos benefícios socioassistenciais e na execução de seus serviços, programas e projetos socioassistenciais.

4 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Idosos residentes no município de Pontal – SP e o Município de Pontal – SP, mediante formalização de termo de parceria.

5 – PÚBLICO ALVO

Idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, classificados com graus de dependência I e II. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares.

É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

6 – LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Manoel Rocha 100 centro Pontal – SP, CEP 14.180.059 – telefone (16) 3953 - 2919.

7– CAPACIDADE DE ATENDIMENTO INSTITUIÇÃO

45 idosos

8 – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO

Atendimento a 14 idosos graus I e II com possibilidade de aditamento conforme demanda do Município de Pontal – SP, mediante vagas das entidades.

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Pontal, através do termo de parceria, junto da Secretaria do Desenvolvimento Social, no valor total R\$ 130.555,59, dentro do período de execução de janeiro a junho de 2026.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre"

9 – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt nasceu 1973, inicialmente era um terreno que o Sr. Guilherme Schmidt doou para o município de Pontal-SP, juntamente com o Lions Clube de Pontal e a Comunidade deu-se a construção do asilo de Pontal, com a finalização das obras, iniciou os serviços de atendimentos aos idosos do município, através da Conferência São Lourenço de Pontal, o prédio e o terreno foram doados para a Sociedade São Vicente de Paulo.

O Lar foi administrado pela Sociedade São Vicente de Paulo do ano de 1973 até o ano 2003, depois houve um afastamento dos integrantes da Sociedade, sendo administrado por uma diretoria de pessoas do município, em 2021 o Lar sofreu uma intervenção da Sociedade São Vicente de Paulo, que passou a ser administrado até os dias atuais.

Desde sua fundação, o Lar tem como objetivo, atender idosos de acordo com as normas vigentes regulamentais, proporcionando qualidade de vida, envelhecimento saudável, manter os serviços de atendimento aos idosos em regime de acolhimento integral de ambos os sexos, em situação de negligência/omissão de cuidados e em regime de acolhimento integral, abandono, etc. Com o decorrer dos anos, a entidade, procurou o aprimoramento de seus serviços, com qualidade e eficiência, bem como, fortalecer a instituição e seu público-alvo.

Atualmente a instituição se mantem através de recursos públicos municipais, estaduais, federais e recurso próprio.

10– JUSTIFICATIVA

A oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional, para idosos – ILPI, com a realização ao acolhimento institucional de idosos, de 14 idosos graus I e II do município de Pontal - SP

Realizaremos os acolhimentos das respectivas vagas, através do Termo de Colaboração formalizado em consonância com a Lei nº 13.019 de 2014, Estatuto do Idoso e Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais.

11 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional, para idosos – ILPI.

12 – OBJETIVOS

Objetivo Geral: Atender idosos a partir de 60 anos graus I e II, em situação de vulnerabilidade social, pessoal, afetivo e econômico, contribuir para melhoria da qualidade de vida no envelhecimento saudável.

Específicos:



Objetivo Especifico	Resultado esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Desenvolver o autocuidado e a independência	Aumento no índice de idosos com autonomia para realização de atividades de vida diária	Aumento de 40% nos idosos que realizam atividades de vida diária	Realização de atividades que cultuem o desenvolvimento de autocuidado e independência (atendimentos individuais ou em grupos) com adesão de pelo menos 70% dos atendidos	Prontuários individuais; Listas de Presença/Participantes de oficinas e atividades grupais
Desenvolver sentimento de pertencimento, protagonismo e convivência mista	Melhorias no protagonismo em si e na convivência de maneira geral	Aumento para 80% dos idosos envolvidos em atividades (oficinas, rodas de conversa e passeios)	Realização de festividades, promoção do convívio social e comunitário com envolvimento de pelo menos 80% dos atendidos	Prontuários individuais; quantitativo de passeios e ações realizados



Sociedade de
São Vicente de Paulo



LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e
glória para sempre."

13 – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MESES					
		1	2	3	4	5	6
Desenvolver o autocuidado e a independência	1 Atendimento psicossocial ou realização de grupos	X	X	X	X	X	X
	2 Atendimento de Terapia Ocupacional	X	X	X	X	X	X
	3 Atendimento de Fisioterapia	X	X	X	X	X	X
	4 Acompanhamento por profissionais da enfermagem (Técnicas de enf. e Enf. Padrão)	X	X	X	X	X	X
	5 Participação em atividades propostas pela Educadora Sociocultural	X	X	X	X	X	X
Desenvolver sentimento de pertencimento, protagonismo e convivência mista	1 Atendimento psicossocial	X	X	X	X	X	X
	2 Atendimento de Terapia Ocupacional	X	X	X	X	X	X

OBSERVAÇÃO: Esse termo será para 06 meses de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.



b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

OBEJTIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	DESPESAS E CUSTOS ENVOLVIDOS (descrever de forma genérica)	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Desenvolver o autocuidado e a independência	Atendimento psicossocial ou realização de grupos	Atendimento conjunto entre Assistente Social e Psicóloga ou Terapeuta Ocupacional: Realização de grupos ou oficinas (rodas de conversa com temas de conscientização, oficinas voltadas à temáticas específicas que concomitem no autocuidado e estabelecimento de independência, assim como no processo de compreensão de aspectos apresentados)	De 3 à 5x por semana	As oficinas em sua maioria não envolvem custos de forma direta, dado que a instituição dispõe de espaços e materiais para realização de tais atividades e oficinas	Assistente Social
	Atendimento de Terapia Ocupacional	Os atendimentos são divididos entre individuais e grupais. Os pacientes que demandam maior atenção na reabilitação ou manutenção de AVID's são atendidos de maneira <i>individual</i> com objetivo de haver foco contínuo e maior qualidade no trabalho, haja vista que os objetivos dos atendimentos individuais se diferem dos objetivos de coletividade. São realizadas atividades de fortalecimento dos movimentos minuciosos de mãos, que permitem a retomada de autonomia para realização de cuidados diários pelos próprios idosos (ato de pentear os cabelos, higiene bucal e geração de autonomia para alimentação sem auxílio de vetores externos)	5x por semana	O atendimento seja em individual ou em grupo se utiliza de recursos já existentes na instituição (luvas para procedimentos, materiais de uso próprio de T.O. e jogos já existentes)	Terapeuta Ocupacional
	Atendimento de Fisioterapia	Os atendimentos realizados pelo profissional de fisioterapia são realizados 5x por semana, sendo que, 1x por semana os atendimentos são realizados em grupo – onde os pacientes com maior autonomia física, realizam atividades conforme a orientação do profissional; já nos outros quatro dias da semana, ocorre de forma individual e focada nas demandas e no Plano de Atendimento específico de cada paciente.	5x por semana	A sala de fisioterapia já se encontra com diversos equipamentos, tais como: ultrassom (eletroterapia), halteres, barra paralela, exercitador de pedal, espaldar, escada de canto com corrimão, hand grip, luz infravermelha dentre outros.	Fisioterapeuta
	Acompanhamento por profissionais da enfermagem (Técnicas de Enf. e Enf. Padrão)	O acompanhamento e a assistência pela equipe de enfermagem se dão de maneira diária, na administração de medicamentos, confecção de curativos simples, aferimento de sinais vitais, bem como na supervisão e assistência ao longo do dia.	7x por semana, de maneira ininterrupta	Os insumos de enfermagem são em partes fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde,	Técnicas de Enfermagem, Enfermeira e Gestão
	Participação em atividades propostas pela Educadora Sociocultural	As atividades executadas pela Educadora Sociocultural ocorrem 5x por semana, sendo que algumas trabalham atividades individuais e outras atividades em grupo, utilizando bolas, bastões, escada de agilidade, cones e mesclando oficinas de jogos e afins.	5x por semana	Os insumos que mantém a realização das atividades e oficinas não envolvem diretamente a aquisição de novos recursos, porém, quando se faz necessário serão orçados e adquiridos com outros recursos	Educadora Sociocultural
		O atendimento psicossocial é realizado	5x por semana	Não se aplica	Assistente



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA ALBERTINA
SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre"

Desenvolver sentimento de pertencimento, protagonismo e convivência mista	Atendimento psicossocial	mediante os objetivos do trabalho estabelecidos no Plano de Atendimento Individual (PIA), bem como ocorrem a partir de demandas advindas dos pacientes ou familiares			Social/Psicóloga
	Atendimento de Terapia Ocupacional	Os atendimentos são divididos entre individuais e grupais. Os pacientes que demandam maior atenção na reabilitação ou manutenção de AVD's são atendidos de maneira <i>individual</i> com objetivo de haver foco contínuo e maior qualidade no trabalho, haja vista que os objetivos dos atendimentos individuais se diferem dos objetivos de coletividade. São realizadas atividades de fortalecimento dos movimentos minuciosos de mãos, que permitem a retomada de autonomia para realização de cuidados diários pelos próprios idosos (ato de pentear os cabelos, higiene bucal e geração de autonomia para alimentação sem auxílio de vetores externos)	5x por semana	O atendimento seja em individual ou em grupo se utiliza de recursos já existentes na instituição (luvas para procedimentos, materiais de uso próprio de T.O. e jogos já existentes)	Terapeuta Ocupacional

14- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (semanal)	REGIME DE CONTRATAÇÃO SALÁRIOS
Assistente Social	01	Bacharel em Serviço Social	20h	CLT \$ 3.036,00
Auxiliar Administrativo	03	01 – Ensino Médio Completo	40h/cada	CLT \$ 2.700,00
Auxiliar de Cozinha	01	Ensino Médio Completo	40h	CLT \$ 1.700,00
Coordenadora	01	Licenciatura em Letras	40h	CLT \$ 4.800,00
Cozinheira	01	Ensino Médio	36h	CLT \$ 1.870,00
Cuidadores(as) de pessoas idosas	12	Curso de Cuidador	12/36hs	CLT \$ 1.700,00
Enfermeira	01	Bacharel em Enfermagem	30h	CLT \$ 3.700,00
Recreacionista	01	Superior	40h	CLT \$ 4.350,00
Fisioterapeuta	01	Bacharel em Fisioterapia	20h	PJ \$ 3.700,00
Fonoaudióloga	01	Graduação em Fonoaudiologia	4h	Cedida Prefeitura
Lavadeira	01	Ensino Médio	40h	CLT \$ 1.870,00
Médico(a) (Clínica Geral – Estratégia de Saúde da Família)	01	Graduação em Medicina	4h	Serviço terceirizado cedido pela Secretaria Municipal de Saúde
Motorista	01	Ensino Fundamental	40h	CLT \$ 1.870,00



Nutricionista	01	Bacharel em Nutrição	20h	CLT	\$ 3.036,00
Psicóloga	01	Bacharel em Psicologia	20h	CLT	\$ 3.036,00
Responsável técnica	01	Bacharel em Serviço Social com Pós-graduação em Serviço Social	20h	CLT	\$ 4.400,00
Serviços Gerais	06	Ensino Fundamental	40h	CLT	\$ 1.700,00
Oficineira	01	Ensino Médio	20h	CLT	\$ 1.518,00
Terapeuta Ocupacional	02	Bacharel em Terapia Ocupacional	10h cada	CLT	\$ 1.550,00
Jardineiro	01	Ensino Fundamental	40h	PJ	\$ 1.518,00

15- FONTE DE RECURSO

Os recursos serão pagos pela prefeitura Municipal de Pontal, dentro da área social, de acordo com os regulamentos, sendo 14 idoso com grau I e II, no valor de R\$ 130.555,53, assim distribuídos:

MUNICIPAL = 104.23,59 (3 parcelas 19.327,95, 1 parcela 11.305,28 e 2 parcelas 17.667,23)
ESTADUAL = R\$ 25.932,00 (3 parcelas de R\$ 8.644,00)
TOTAL REPASSE = R\$ 130.555,59

Fonte de Recurso Municipal e Estadual	
Recurso Municipal de Pontal – 6 meses	R\$130.555,59

16- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL (CLT)

Quant.	Cargo / Função	Nª meses	Valor Mensal LÍQUIDO	Fonte Recurso	Valor Total
02	TO	06 parcelas Jan, Fev, Mar, Mai, Jun	R\$ 3.016,00	Adi/002/23	R\$ 18.096,00
04	Serv. Geral	06 parcelas Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun	R\$ 6.300,00	Adi/002/23	R\$ 37.800,00
01	Cozinheira	03 parcelas (Jan, Fev, Mai) 01 parcela (Abr) 02 parcelas (Mai, Jun)	R\$ 1.696,00 R\$ 1.989,28 R\$ 1.989,00	Adi/002/23 Ad/002/23 Estadual	R\$ 7.077,28 R\$ 3.978,00
02	Administrativo	05 parcelas (Jan, Fev, Mar, Mai, Jun) 01 parcela (Abr)	R\$ 4.752,00 R\$ 4.752,00	Adi/002/23 Estadual	R\$ 23.760,00 R\$ 4.752,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA ALBERTINA
SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre"

01	Psicologa	05 parcelas (Jan, Fev, Mar, Mai, Jun) 01 parcela (Abr)	R\$ 2.870,00 R\$ 2.870,00	Adi002/23 Estadual	R\$ 14.350,00 R\$ 2.870,00
01	Coordenadora	01 parcela (Abr) 02 parcelas (Mai, Jun) 03 parcelas (Jan, Fev, Mar) 01 parcela (Abr)	R\$ 1.022,00 R\$ 4.322,00 R\$ 4.322,00 R\$ 3.300,00	Estadual Estadual Outros Recursos Outros Recursos	R\$ 9.666,00 R\$ 16.266,00

TOTAL.....R\$ 122.349,28

OBS: Os demais profissionais para execução do plano serão pagos com outros recursos.

b) MATERIAL DE CONSUMO

Despesas Fontes	Municipal	Estadual	TOTAL
Generos Alimenticios	R\$3.540,31 03 parcelas (Jan, Fev, Mar) 693,95	R\$ 4.666,00 2 parcelas (Mai, Jun) 2.333,00	R\$ 8.206,31
TOTAL	3.540,31	R\$ 4.666,00	R\$ 8.206,31

RESUMO

Recursos Humanos Municipal 002/23 salarios liquidos.....R\$ 101.083,28
 Recursos Humanos Estadual salarios liquidos.....R\$ 21.266,00
 Material de Consumo Municipal.....R\$ 3.540,31
 Material de Consumo Estadual.....R\$ 4.666,00
TOTAL GERAL.....R\$ 130.555,59

ESTIMATIVA DE RECURSO DA CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE

DESPESAS	MENSAL	TOTAL
• Alimentação	\$ 15.300,00	\$ 91.800,00
• Energia Eletrica.....	\$ 5.300,00	\$ 31.800,00
• Gas de Cozinha.....	\$ 960,00	\$ 5.760,00
• Material de Limpeza.....	\$ 3.230,00	\$ 19.380,00
• Fralda/Higiene Pessoal.....	\$ 10.250,00	\$ 61.500,00
• Transporte/combustivel.....	\$ 2.600,00	\$ 15.600,00
• Dietas.....	\$ 3.000,00	\$ 18.000,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA ALBERTINA
SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre"

• Salarios.....	\$ 72.654,00	\$ 435.924,00
• Encargos Sociais.....	\$ 14.710,00	\$ 88.260,00
• 13ª Salarios.....	\$ 7.500,00	\$ 45.000,00
• Ferias 1/3.....	\$ 12.345,00	\$ 74.070,00
• Acompanhantes.....	\$ 2.500,00	\$ 15.000,00
• Material escritorio/ Informatica.....	\$ 700,00	\$ 4.200,00
• Vestuario.....	\$ 2.000,00	\$ 12.000,00
• Manutenção geral Predio/equipamentos	\$ 3.000,00	\$ 18.000,00
• Material curativo/outros.....	\$ 1.500,00	\$ 9.000,00
• Higienização geral.....	\$ 500,00	\$ 3.000,00
• Medicamentos.....	\$ 6.500,00	\$ 39.000,00
• Preventiva.....	\$ 1.050,00	\$ 6.300,00
• Contabilidade.....	\$ 1.518,00	\$ 9.108,00
TOTAL.....	\$ 167.117,00	\$ 1.002.702,00



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e
glória para sempre"

17- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

(O Cronograma de Desembolso Financeiro, é a definição das datas em que serão efetuados os pagamentos das parcelas do Termo de Colaboração. Os desembolsos deverão guardar consonâncias com as metas e etapas realizadas).

MESES	RECURSO MUNICIPAL						RECURSO ESTADUAL			OUTROS RECURSOS				TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ABR	MAI	JUN	JAN	FEV	MAR	ABR	
02 T.O	3.016,00	3.016,00	3.016,00	3.016,00	3.016,00	3.016,00								18.096,00
04-SERVIÇOS GERAIS	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00								37.800,00
02ADMINISTRATIVO	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00			4.752,00							28.512,00
01 COZINHEIRA	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.989,28				1.989,00	1.989,00					11.055,00
01 PSICOLOGA	2.870,00	2.870,00	2.870,00		2.870,00	2.870,00	2.870,00							17.220,00
01 COORDENADORA							1.022,00	4.322,00	4.322,00	4.322,00	4.322,00	4.322,00	3.300,00	25.932,31
MATERIAL DE CONSUMO	693,95	693,95	693,95		729,23	729,23		2.333,00	2.333,00					8.206,31
TOTAL	19.327,95	19.327,95	19.327,95	11.305,28	17.667,23	17.667,23	8.644,00	8.644,00	8.644,00	4.322,00	4.322,00	4.322,00	3.300,00	146.821,59



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA ALBERTINA
SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre"

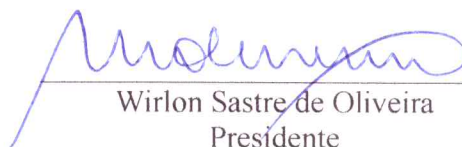
18- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

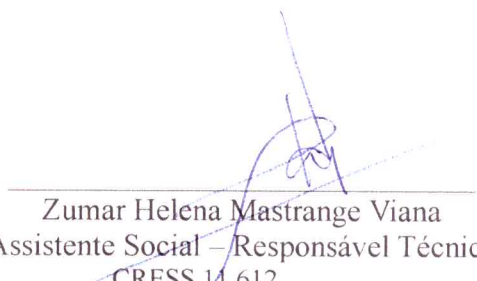
Início 01.01.2026 a 30.06.2026

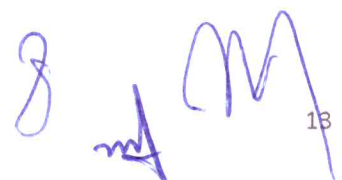
19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como? (Qual o método ou a atividade de monitoramento e avaliação)	Quando / Periodicidade	Quem participa	Responsável
A execução do objeto pactuado – atendimento de duas pessoas idosas	Através de prontuário cuja alimentação se dá pela equipe multidisciplinar	Diariamente	Assistente social, Educadora, sociocultural, Enfermeira, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional	Responsável Técnica
Efetivação dos objetivos específicos	Quantitativo de acordo com os percentuais estabelecidos nas metas/resultados, onde os quantitativos serão comparados com o percentual estabelecido para verificar a aproximação ou cumprimento total da meta estabelecida.	Mensalmente	Assistente Social	Assistente Social

Pontal, 29 De Novembro de 2025


Wirlon Sastre de Oliveira
Presidente


Zumar Helena Mastrange Viana
Assistente Social – Responsável Técnica
CRESS 11.612


13